



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

**Termo Aditivo nº 02/2011 ao Contrato nº 18/2009 de Prestação de serviços de Atualização Mensal e Suporte Técnico de Software**, celebrado entre a Câmara Municipal de Araucária, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente Pedro Ferreira de Lima CPF/MF nº 633.689.869-53, Cédula de Identidade nº 4.299.870-2 e contratada a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01 representada neste ato pela Sr. Silvio Luis Strozzi, portador da cédula de identidade nº 3.251.574-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 488.200.089-04, mediante o seguinte aditamento:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de novembro de 2011, podendo extinguir-se a relação jurídica em prazo inferior, por decisão da administração, nada sendo devido à Contratada a título de indenização, ficando obrigado ao Contratante somente quanto aos serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente contrato será reajustado em 7,46% (sete vírgula quarenta e seis por cento) conforme previsão da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente termo aditivo está de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e poderão sofrer modificações quando estiverem de acordo ambas as partes e havendo motivação para este procedimento.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 10 de novembro de 2011.

**PEDRO FERREIRA DE LIMA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

**SILVIO LUIS STROZZI**  
**GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**